

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001
AO CONTRATO Nº 20219931, ENTRE A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS
CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, E A
EMPRESA MARCELO DE PAULA
CORREA, CPF: 832.208.872-87.**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20219931, conforme Processo Licitatório nº **032/2021-FUNCEL**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 20215537, cujo o objeto é **Locação de imóvel localizado na rua cupiuba, quadra 29, lote 09, S/N loteamento de quadra de areia para atender a população em geral visando incentivar a pratica de esporte, no município através da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

A despesa decorrente da presente alteração correrá no exercício de 2022, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 392 1410 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros pessoa física.
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.
FONTE RECURSO: 17080000
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20219931, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste termo, será a partir de sua assinatura restringindo-se a vigência do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de janeiro de 2022.



Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás
CNPJ: 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

MARCELO DE PAULA CORREA
MARCELO DE PAULA CORREA,
CPF: 832.208.872-87.
Contratada